

OFÍCIO Nº 135 - 2021

Ouro Preto, 23 de novembro de 2021.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto – CMOP

*→ Renato*  
**ASSUNTO:** Resposta à Representação nº 171/2021

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Vº 33679  
Correspondência Protocolada  
Em 23/11/2021  
Edel 15h03

Prezados Vereadores,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação nº 171/2021, de autoria do vereador Renato Zoroastro.

Sobre o requerido na representação em questão, a Concessionária reitera que a Matriz Tarifária, foi definida pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto – PMOP, por meio do ANEXO II – Estrutura Tarifária, do Processo de Concorrência Pública nº 006/2018, conforme Tabela 01 – Estrutura Tarifária, a seguir.



**SANEOURO**

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi  
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000  
saneouro@gsinima.com.br

Tabela 1 - Estrutura Tarifária

Estrutura Tarifária					
Categorias	Faixas	Tarifas			Unidade
		Água	EDC	EDT	
Residencial Social	Fixa	5,323	2,010	5,050	RS/mês
	> 0 a 10 m <sup>3</sup>	1,055	0,397	1,002	RS/m <sup>3</sup>
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	2,170	0,819	2,059	RS/m <sup>3</sup>
	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	3,948	1,481	3,750	RS/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	4,440	1,649	4,224	RS/m <sup>3</sup>
	> 40 m <sup>3</sup>	14,267	5,335	13,560	RS/m <sup>3</sup>
Residencial	Fixa	15,97	6,03	15,15	RS/mês
	> 0 a 10 m <sup>3</sup>	3,165	1,192	3,007	RS/m <sup>3</sup>
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	6,509	2,457	6,178	RS/m <sup>3</sup>
	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	7,895	2,962	7,500	RS/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	8,879	3,297	8,448	RS/m <sup>3</sup>
	> 40 m <sup>3</sup>	14,267	5,335	13,560	RS/m <sup>3</sup>
Comercial	Fixa	23,94	9,03	22,72	RS/mês
	> 0 a 10 m <sup>3</sup>	3,826	1,405	3,647	RS/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	8,528	3,235	8,086	RS/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	9,762	3,703	9,258	RS/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	10,439	3,944	9,906	RS/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>	11,397	4,286	10,823	RS/m <sup>3</sup>
Industrial	Fixa	23,94	9,03	22,72	RS/mês
	> 0 a 10 m <sup>3</sup>	3,826	1,405	3,647	RS/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	8,528	3,235	8,086	RS/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	9,762	3,703	9,258	RS/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	10,439	3,944	9,906	RS/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>	11,397	4,286	10,823	RS/m <sup>3</sup>
Pública	Fixa	19,94	7,52	18,93	RS/mês
	> 0 a 10 m <sup>3</sup>	3,487	1,283	3,322	RS/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	8,078	3,067	7,659	RS/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	8,977	3,403	8,514	RS/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	10,211	3,871	9,684	RS/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>	10,942	4,140	10,381	RS/m <sup>3</sup>

\* EDC: esgotamento dinâmico com coleta:

\* EDT: esgotamento dinâmico com coleta e tratamento



De acordo com o disposto no ANEXO II:

“A cobrança das tarifas referentes aos serviços prestados será graduada em razão da disponibilidade ou não do efetivo serviço, conforme a diferenciação tarifária proposta, sendo:

- Tarifas EDC (esgotamento dinâmico de coleta) em caso de coleta de esgoto e ausência de tratamento do efluente coletado;
- Tarifas EDT (esgotamento dinâmico com coleta e tratamento) em caso de efetivo tratamento do esgoto coletado.”

Portanto, esclarece-se, que nas simulações encaminhadas aos imóveis hidrometrados, foram somados os valores de coleta de esgoto (EDC), para aqueles que têm o serviço disponível. As tarifas apresentadas nas faturas são as do ANEXO II – Estrutura Tarifária, do Processo de Concorrência Pública nº 006/2018.

Nada mais havendo a se tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Cleber Elíser Ribeiro Salvi**  
**Superintendente da SANEOURO**



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Setor de Secretaria



REPRESENTAÇÃO: 171/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

31216  
06 05 21  
Lemos 08/12

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, a presente representação, com os devidos cumprimentos, encaminhado a empresa Saneouro, solicitando as seguintes informações:

A) O valor simulado nas contas correspondem somente a tarifa de água ou foram somados ao EDC(esgotamento dinâmico com coleta)?

B) Como consta no contrato que os reajustes poderiam ser realizados após 12 meses da assinatura do mesmo, houve reajuste nas tarifas?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala de Sessões, 5 de Maio de 2021.

*Renato Zoroastro*  
Vereador Renato Zoroastro - MDB

*único*

*06 maio 21*

*10*

*AP: Maria João, Júlio*

*AP: Leilson e Bandurino*

*Alex Brito*  
Alex Brito  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

*Naércio França*  
Naércio França  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

